



Ata nº 147. Ata da centésima trigésima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e sete minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobado, Primeira Secretária, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hércia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima trigésima sexta sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão prosseguiu com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca**, referentes ao exercício de 2022 (Processo TC-004019.989.22-7), instruídas com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 26/08/2024”. **2. Requerimento nº 119/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, no sentido de obter informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre os trabalhos realizados com maquinário agrícola do Município. **3. Requerimento nº 120/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito dos resultados do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) 2024, no Município. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 26/08/2024”. **4. Indicação nº 330/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser instalado um guard rail na estrada Santa Branca – Guararema. **5. Indicação nº 331/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita a manutenção na grade do coreto da Praça Ajudante Braga. **6. Indicação nº 332/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido da farmácia da Unidade de Saúde I acompanhar o horário de seu funcionamento. **7. Indicação nº 333/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de o laboratório médico realizar o exame de “B12”. **8. Indicação nº 334/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada a manutenção na Rua Benedito Marcondes, bairro Jardim Santa Cecília. **9. Indicação nº 335/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser promovido o retorno do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, bem como



organizado um time para representar o Município nessa modalidade esportiva. 10. **Indicação nº 336/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Francisco Rodrigues da Silva, bairro Jardim Prado. 11. **Indicação nº 337/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada manutenção nas ruas do bairro Santa Tereza. 12. **Indicação nº 338/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada fiscalização no bairro Santa Tereza, em áreas pertencentes à Prefeitura. 13. **Indicação nº 339/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser feita manutenção nas ruas do bairro Estância Nova Campos do Jordão. 14. **Indicação nº 340/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem colocados cartazes lembrando de serem depositados lixo nas lixeiras existentes na zona rural. 15. **Indicação nº 341/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser agendado o caminhão cata treco para a zona rural do Município. 16. **Indicação nº 342/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Geny Marcondes de Sousa Rodrigues. 17. **Indicação nº 343/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita manutenção nas ruas do bairro Santa Joana. 18. **Indicação nº 344/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser feita manutenção e limpeza na Rua Antonio Braga Filho, bairro Parque Cambuci. 19. **Indicação nº 345/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Dante Alighieri Fraccari, bairro Parque Cambuci. 20. **Indicação nº 346/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser feita manutenção na Rua Joaquim Maria Senna, bairro Parque Cambuci. 21. **Indicação nº 347/2024**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Francisco Braga Nogueira, bairro Parque Cambuci. 22. **Indicação nº 348/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção nas ruas do bairro Santa Joana. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. 23. **Convite** do Secretário Estadual da Segurança Pública, Guilherme Derrite, para o “Ciclo Estadual de Integração Comunitária”, no dia 29 de agosto próximo, às 18 horas, no Teatro do Sesi, em São José dos Campos. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: 1. **Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca**, referentes ao exercício de 2022 (Processo TC-004019.989.22-7). Os Vereadores possuíam cópias de peças do processo e mesmo assim o Sr. Presidente consultou os Edis, para saber se desejavam que fosse lido mais algum documento, além da leitura já feita na Fase do Expediente, mas todos se deram por satisfeitos. O Sr. Presidente comunicou que, em respeito ao princípio constitucional da ampla defesa,

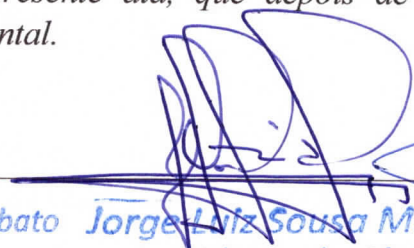


Livro nº 53

fls. 83.

remeteu ofício ao Sr. Prefeito Municipal, responsável pelas contas, para que apresentasse as alegações que achasse necessárias por escrito, com tal manifestação juntada aos autos. Posteriormente mandou outro ofício, informando a data e hora de julgamento, convidando o Chefe do Poder Executivo a comparecer pessoalmente ou representado por advogado, a fim de apresentar defesa oral, em plenário, mas este não compareceu e nem mandou representante. Colocadas as contas em discussão, usaram da palavra os Vereadores Adinelson Tarcilio, João Batista de Almeida Junior e Juan Jimenez Jurado Junior. A seguir, em votação, através do voto nominal, as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, relativas ao exercício de 2022, foram julgadas aprovadas por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “As Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao Exercício de 2022 (Processo TC-004019.989.22-7), foram julgadas aprovadas, pois o parecer prévio favorável à aprovação, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do voto nominal, foi aprovado por unanimidade, considerado o voto do Presidente, dado por tratar-se de matéria que exige quórum qualificado. À Diretoria Geral para elaboração do respectivo Projeto de Decreto Legislativo, que formalizará tal decisão da Câmara Municipal e demais providências. Cumpra-se!”. **2. Requerimento nº 119/2024.** Em discussão, usaram da palavra a sua autora e os Vereador Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, Adilson Dias dos Santos e Valdemar de Siqueira. **3. Requerimento nº 120/2024.** Em discussão, usou da palavra o seu autor. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi concluída e a sessão teve sequência com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior teceu comentários sobre Indicações de sua autoria, além de fazer agradecimentos diversos. O Presidente desta Edilidade, Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, abordou vários temas. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 02 de setembro de 2024, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.


Kalisa Teixeira e Silva M. Lobato
Primeira Secretária


Jorge Luiz Sousa Miranda
Presidente da Câmara


Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral